



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 426, DE 16 DE JULHO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Transenergia São Paulo S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.997.565/0001-49, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.7.2012.

### ANEXO

<b>Projetos</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Itatiba: a) instalação do Terceiro Banco de Autotransformadores Monofásicos AT3 500/138-13,8 kV, 3 x 133,33 MVA; b) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, associado ao Autotransformador AT3; c) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador 138 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, associado ao Autotransformador AT3; d) instalação de um Módulo de Interligação de Barras 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, associado ao Autotransformador AT3; e e) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral referente à instalação dos Módulos de Infraestrutura de Manobra das Conexões em 500 kV e 138 kV.
<b>Tipo</b>	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.494, de 15 de maio de 2012.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Transenergia São Paulo S.A.
<b>CNPJ</b>	10.997.565/0001-49.
<b>Localização</b>	Estado de São Paulo.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nºs 48500.006766/2010-73, 48500.005018/2011-54 e MME 48000.001033/2012-45.